

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRACICABA/SP

Espólio de \_\_\_\_\_,  
representado pelo(a) inventariante \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, nos termos  
do compromisso de inventariante apresentado, vem mui  
respeitosamente a presença de Vossa Senhoria requerer a  
retificação extrajudicial do registro do imóvel objeto da  
matrícula ou transcrição de nº. \_\_\_\_\_, com fulcro nos  
artigos 212 e 213 da Lei nº. 6.015/73.

Acompanham o presente, certidão de óbito, termo de  
compromisso de inventariante, primeiras declarações (petição  
inicial), planta com memorial descritivo subscrita pelo  
inventariante, pelo técnico responsável, prova de anotação de  
responsabilidade técnica (ART ou RRT) e pelos proprietários dos  
imóveis confrontantes. Para os fins do disposto nos itens 60,  
60.1 e 61 do Cap. XX do Prov. nº. 58/89 da E. Corregedoria Geral  
da Justiça do Estado de São Paulo, solicito a  
atualização dos confrontantes conforme segue:

<b><i>Segmento</i></b>	<b><i>Confrontante anterior</i></b>	<b><i>Confrontante atual</i></b>

O endereço do responsável técnico para envio de eventuais correspondências é o seguinte: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_.

Nestes termos.

P. deferimento

Piracicaba/SP,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do inventariante

1 - Quem deve figurar no requerimento?

No caso de inventário sem estar concluído, deverá constar no requerimento o espólio representado pelo inventariante.

2 - Quem deve assinar o requerimento?

O requerimento será assinado pelo inventariante, com a firma reconhecida.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

I - Certidão de óbito

II - Termo de compromisso de inventariante e primeiras declarações (petição inicial)

III - Planta com memorial descritivo do imóvel (texto ou tabela), assinado pelo responsável técnico, pelo inventariante e pelos proprietários dos imóveis confrontantes, com firmas reconhecidas.

IV - ART ou RRT, quitada e devidamente preenchida, no original, assinada pelo contratante e contratado, com a expressa indicação do número da matrícula do imóvel da retificação.

V - Certidão de valor venal ou documento equivalente (se urbano)

VI - CCIR e ITR do exercício vigente (quitados), (se rural)

VII - CAR (se rural), com indicação da área de reserva legal, sem se cogitar de sua descrição na planta.